

Universidade Federal de Minas Gerais  
Instituto de Ciências Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Genética  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2020 – MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais torna público a retificação do Edital Regular 2020, nos seguintes itens:

**Onde se lê:**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, a partir de 05 (cinco) de dezembro de 2019 a 20 (vinte) de janeiro de 2020, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO e o Curso de DOUTORADO - em regime de fluxo contínuo, obedecerá ao cronograma de seleções do ano que será divulgado com antecedência de 30 dias do processo seletivo, pela secretaria do Programa e na página web do Programa ([www.pggenetica.icb.ufmg.br](http://www.pggenetica.icb.ufmg.br)) sendo que, somente no nível Doutorado será aberta a oportunidade de seleção a distância apenas e exclusivamente para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes fora do país.

**Leia-se:**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que **estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO e de DOUTORADO, em regime de FLUXO CONTÍNUO**, obedecerá ao CRONOGRAMA de seleções do ano que será divulgado com antecedência de 30 dias do processo seletivo, pela secretaria do Programa na página web do Programa ([www.pggenetica.icb.ufmg.br](http://www.pggenetica.icb.ufmg.br)) sendo que, somente no nível Doutorado será aberta a oportunidade de seleção a distância apenas e exclusivamente para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes fora do país.

**Onde se lê:**

**3. DAS VAGAS**

3.1 Para o Mestrado serão oferecidas 17 (dezessete) vagas para ingresso no 1º semestre de 2020 e 17 (dezessete) vagas para ingresso no 2º semestre de 2020. Para o Doutorado, serão oferecidas 32 (trinta e duas) em regime de fluxo contínuo.

3.2 As datas do processo seletivo do MESTRADO para entrada no 2º semestre de 2020 será divulgada posteriormente, com 30 dias de antecedência do processo seletivo, no site do Programa, de acordo com a decisão do Colegiado. A seleção para entrada no 2º semestre seguirá o que está determinado neste Edital.

3.3 Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 04 (quatro) das 17 (dezessete) vagas oferecidas no Mestrado, como entrada no 1º semestre de 2020 e 04 (quatro) das 17 (dezessete) vagas oferecidas para entrada no 2º semestre de 2020, serão reservadas para candidatos autodeclarados negros. No Doutorado, 7 (sete) das 32 (trinta e duas) vagas oferecidas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

**Leia-se:**

**3. DAS VAGAS**

3.1 Para o Mestrado serão oferecidas **29 (vinte e nove)** vagas e para o Doutorado 32 (trinta e duas) em **regime de fluxo contínuo para o ingresso durante** o ano de 2020.

3.2 As datas do processo seletivo do MESTRADO e do DOUTORADO serão divulgadas com 30 dias de antecedência do processo seletivo, no site do Programa, de acordo com a decisão do Colegiado.

3.3 Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **06 (seis) das 29 (vinte e nove)** vagas oferecidas para o Mestrado e 7 (sete) das 32 (trinta e duas) vagas de Doutorado serão reservadas para candidatos autodeclarados negros.

As demais informações registradas no Edital concernentes ao processo seletivo do Mestrado e do Doutorado permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Anderson Miyoshi

Coordenador do PPG em Genética/ICB/UFMG

Publicado em 20/02/2020 em <https://www.classificados.em.com.br/anuncio/348555499>